

PORTARIA COREN-PR Nº 96 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação aos Conselheiros da Gestão 2024/2027 para emissão do referido parecer de relatoria conclusiva de processo ético disciplinar;

CONSIDERANDO que todos os conselheiros designados para segunda Relatoria deverão fazer seu Parecer Conclusivo inteiro, ou seja, deverá conter Relatório, preliminares se houver, pronunciamento de mérito e conclusão em que constará o voto final;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000860/2025-16;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Convocar os Conselheiros abaixo relacionados para treinamento de Relatoria Conclusiva de Processo Ético Disciplinar no dia 26 de fevereiro de 2025, no período de 9h às 17h:

I - Cristina Morceli Bezerra de Souza

I - Jean Michel Brito Costa

III - Marcia do Rocio Garrido

IV - Emanuel José Teixeira

V - Danielle Caroline da Silva Opazo

VI - Eugenia Svistak

Art. 2º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para a Conselheira **Cristina Morceli Bezerra de Souza** e para o Conselheiro **Jean Michel Brito Costa** à Curitiba/PR no período de 25 a 28 de fevereiro de 2025 para realizar as atividades acima descritas, bem como participarem da 761ª Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para os conselheiros **Cristina Morceli Bezerra de Souza** e **Jean Michel Brito Costa**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 31/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 31/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574932** e o código CRC **D821B46C**.